



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA N° 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2023 advindo do Pregão nº 020/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula nº 1976, **ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1970, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula nº 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2023**, com vigência de 03 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, advindos do Pregão nº 020/2022, que se refere ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **ADESÃO A ARP 020/2022 PE Nº 020/2022 – MUNICIPIO DE CURUÁ QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2022.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 03 de Fevereiro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF  
Decreto nº 001/2023.

Elivam Silva de Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
Finanças e Planejamento - SEMAF  
Decreto nº 001/2023  
Sistema Municipal de Belterra

Processo nº 020/2022 – PREGÃO  
Contrato nº 003/2023  
Portaria nº 010/2023

Objeto: ADESÃO A ARP 020/2022 PE Nº 020/2022 – MUNICIPIO DE CURUÁ QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUIMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2022.

#### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

**UNIDADE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA  
**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA  
**MATRÍCULA:** 683  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

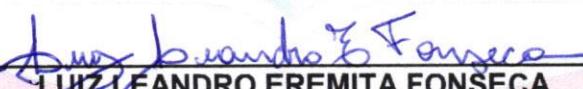
#### FISCAL

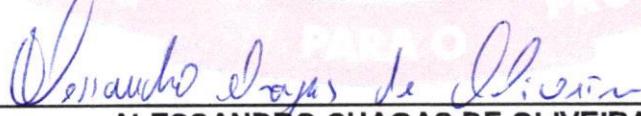
**UNIDADE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA  
**CARGO/FUNÇÃO:** VIGIA  
**MATRÍCULA:** 1970  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

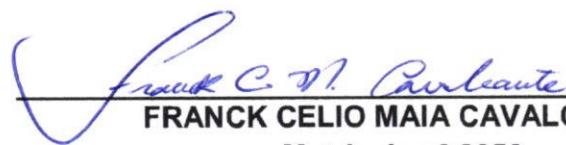
#### FISCAL

**UNIDADE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA  
**MATRÍCULA:** 2050  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

Belterra/PA, 03 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**  
Matrícula nº 683

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA**  
Matrícula nº 1970

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE**  
Matrícula nº 2050